



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

Portaria nº 05/2021

Rio dos Bois, 04 de Janeiro de 2021.

“Concede gratificação a Servidora desta Câmara e, dá outras providências”

O Srº: **RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 8 do Projeto de Resolução nº 002/208 de 08/09/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora Sr.ª **JOSENILDE MARTINS DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF nº 016.518.751-46 e RG nº 672.041 SSP/TO, Lotada na Câmara Municipal, cargo Assessora de Controle Interno, função gratificada no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Autoriza o Departamento de Recursos Humanos a efetuar o devido lançamento da movimentação mensal e ficha financeira da servidora a partir do mês de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Somente terá direito a gratificação pelo pleno exercício da função.

Art. 4º - Esta portaria entrara em vigor na data de publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E, CUMPRA-SE

DADO E PASSADO no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio dos Bois, aos treze dias (13) do mês de janeiro de 2021.

**Raimundo Maurilio Alves dos Santos
Presidente da Câmara**